



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PROJETO DE LEI

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CAMARGO, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º - Denomina-se “**JOSÉ AUGUSTO JUNIOR**” a Rua com início na BR-262 seguindo por toda sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



CAMARGO - Rua José Augusto Junior



Rua José Augusto Junior na Comunidade do Camargo, com início na BR- 262, seguindo por toda sua extensão.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

José Augusto Junior, nasceu no dia 19 de março de 1936, filho de José Augusto da Veiga e Natalina Galo.

Serviu o exército quando jovem, e após voltar foi morar em Conceição do Castelo com os pais e seus 06 (seis) irmãos. Sua mãe faleceu muito cedo e seu pai se casou novamente dando a ele mais 07 (sete) irmãos.

Mais tarde, veio a se casar com Eloisa e passou a residir na Comunidade do Camargo, neste município, onde tiveram 10 (dez) filhos e 11 (onze) netos.

José era carpinteiro e se orgulhava muito do que fazia, pois herdou a mesma profissão de seu pai.

Sempre trabalhou e lutou muito ao lado de sua esposa Eloisa, (mais conhecida como Elena) para dar o sustento de sua família e nos momentos de lazer, adorava pescar.

José Augusto era um homem de poucas palavras, mas de um grande coração, sempre ajudou a quem dele precisasse, principalmente quando era procurado para levar alguém ao hospital. Era uma pessoa muito assídua na comunidade do Camargo, onde morou por 54 (cinquenta e quatro) anos, até que veio a falecer no dia 20 de maio de 2022.

Frente ao exposto, espero que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.